

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 096/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar efeitos da Portaria GDG Nº 060/2011, de 06 de Setembro de 2011;

2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Extensão:

- Arlindo Costa – Presidente
- Mario Ezequiel Augusto – Membro - Representante DSI
- Oto Roberto Bormann – Membro - Representante DTI
- Franciele Morgana Huebl – Membro – Representante dos técnicos
- Marcos Túlio Costa Turossi – Membro – Representante dos acadêmicos

3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Outubro de 2011, com vigência de 2 (dois) anos, até 30 de Setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 05 de Outubro de 2011.

Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold
Diretor Geral-CEPLAN